



**CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**CNPJ nº. 02.049.227/0001-57**

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**Portaria nº 234/2024**  
**11 de julho de 2024**

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA** e dá Outras Providências.

**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica Concedido 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** em favor de **HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, DIRETOR INFRAESTRUTURA, matrícula nº 422 portador do CPF nº 956.866.732-68. Para deslocar-se no dia 12/07/2024 aproximadamente às 6 horas do município de Ji-Paraná ao município de Theobroma, em visita aos prefeitos daqueles municípios, com o objetivo da apresentação do Programa de Regularização Fundiária REURB, após ir a Porto Velho levar a Diretora de Regularização Fundiária, Com retorno previsto as 18 horas do dia 13/07/2024 para o município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
*Secretária Executiva*



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 11/07/2024 às 14:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659), informando o ID **52530** e o código verificador **90096BBA**.

Referência: [Processo nº 1-284/2024](#).

Docto ID: 52530 v1